

ter a seguinte redacção:-----

-2-

(Acta no. 06/06, de 12/02/96)

Art. 14 Presidente e Secretário:
1 - Sempre que a lei não disponha de forma diferente, cada
orgão administrativo colegial tem um presidente e um secretá-
rio, a eleger pelos membros que o compõem
2 - Cabe ao presidente do orgão colegial, além de outras
funções que lhe sejam atribuidas, abrir e encerrar as reu-
niões, dirigir os trabalhos e assegurar o cumprimento das
leis e a regularidade das deliberações
3 - O presidente pode, ainda, suspender ou encerrar ante-
cipadamente as reuniões, aquando circunstâncias excepcionais o
justifiquem, mediante decisão fundamentada, a incluir na acta
da reunião
4 - O presidente, ou quem o substituir, pode interpor re-
curso contencioso e pedir a suspensão jurisdicional da eficá-
cia das deliberações tomadas pelo orgão colegial a que presi-
de que considere ilegais
Art. 22 Quórum:
1 - Os orgãos colegiais só podem, regra geral, deliberar
quando esteja presente a maioria do número legal dos seus
membros com direito a voto
2 - Sempre que se não disponha de forma diferente, não se
verificando na primeira convocação o quórum previsto no núme-
ro anterior, será convocada nova reunião, com o intervalo de,
pelo menos, vinte e quatro horas, prevendo-se nessa convoca-
ção que o orgão delibere desde que esteja presente um terço
dos seus membros com direito a voto, em número não inferior a
três
Art. 23 Proibição da abstenção:
No silêncio da lei, é proíbida a abstenção aos membros dos
orgãos colegiais consultivos que estejam presentes à reunião
e não se encontram impedisdos de intervir
Art. 24 Formas de votação:
1 - Salvo disposição legal em contrário, as deliberações
são tomadas por votação nominal, devendo votar primeiramente
os vogais e, por fim, o presidente
2 - As deliberações que envolvam a apreciação de comporta-
mentos ou das qualidades de qualquer pessoa são tomadas por
escrutíneo secreto; em caso de dúvida, o orgão colegial deli-
berará sobre a forma de votação
3 - Quando exigida, a fundamentação das deliberações toma-
das por escrutíneo secreto será feita pelo presidente do or-
gão colegial após a votação, tendo presente a discussão que a tiver precedido
4 - Não podem estar presentes no momento da discussão nem
da votação os membros dos orgãos colegiais que se encontrem
ou se considerem impedidos
A Câmara Municipal tomou conhecimento
A Camara Municipal tomou conhecimento

-3-

(Acta no. 06/96, de 12/02/96)

---- 6.- PROJECTO DE VIGILÂNCIA MÓVEL MOTORIZADA:- Presente um ofício da Delegação de Coimbra, da Comissão Nacional Especializada de Fogos Florestais, informando que pretende desenvolver um programa de Vigilância da Floresta com base em patrulhas móveis motorizadas, constituidas por 3 equipas de 2 homens, que ao longo das 24 horas do dia percorrerão em motorizadas as zonas de maior risco da cada C.E.F.F. do ponto de vista dos incêndios florestais, dispondo de, rádio de comunicação, extintores e material sapador, as quais serão orientadas e contraladas pela C.E.F.F. Municipal, ou por quem esta entenda conveniente, nomeadamente o Corpo de Bombeiros local. ----- Para a execução deste projecto a C.N.E.F.F. atribuirá às CEFF's aderentes um financiamento destinado a aquisição de 2 motociclos, 4 extintores, 2 catanas, 2 lanternas, 1 rádio, 2 capacetes, 6 pares de botas, 12 fatos macaco, 6 blusões e 6 bonés e pagamento a seis tarefeiros contratados para a operacão.---------- Caso a CEFF Municipal de Bragança esteja interessada em participar neste programa, deverá comunicar à Delegação da CNEFF, em Coimbra até ao dia 20 do mês em curso.-----

-4-)

(Acta no. 06/96, de 12/02/96)

-5-

(Acta no. 06/96, de 12/02/96)

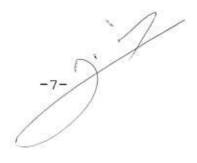
----- 11.- VENDA DE LOTES NA ZONA INDUSTRIAL:- Foi deliberado, por unanimidade, vender à Firma Ágora Supermercados SA, os lotes de terreno nos. 87, com a área de 1.500 m2, a confrontar do Norte com Lote 121, Sul com Rua Pública, Nascente com Lote 86 e Poente com Lote 88; e, 121, com a área de 1.000 m2, a confrontar do Norte com Rua Pública, Sul com Lote 87, Nascente com Lote 122 e Poente com Lote 120, sitos na Zona Industrial das Cantarias, Freguesia de Gostei, deste Município, pelo preço de 1 000\$00 cada metro quadrado.-------- Mais foi deliberado, por unanimidade, dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara, ou nas suas faltas ou impedimentos ao substituto legal, para outorgar na respectiva escritura de compra e venda.---------- Foi também deliberado, por unanimidade, dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara, ou nas suas faltas ou impedimentos ao substituto legal, para outorgar na escritura de compra e venda dos lotes de terreno nos. 194 e 195, vendidos, respectivamente a Belmiro de Jesus Veigas e Veigas & Minhoto, Lda., sitos na Zona Industrial das Cantarias, Freguesia de Gostei, desta Cidade.----

-6-

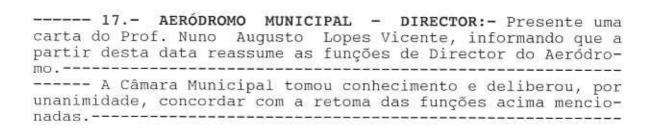
(Acta no. 06/96, de 12/02/96)

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara ou nas suas faltas ou impedimentos ao substituto legal, para outorgar na respectiva escritura de compra e venda.-----

- ----- 15.- PESSOAL HORAS EXTRAORDINÁRIAS:- Foi deliberado, por unanimidade, autorizar que o motorista José Elias Barreira Vaz, a prestar serviço no Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara, efectue horas extraordinárias de serviço, durante o corrente ano, até ao limite fixado por Lei (120), quando necessárias e desde que previamente autorizadas pelo Senhor Presidente da Câmara.



(Acta no. 06/96, de 12/02/96)



- ----- 18.- TERÇA-FEIRA DE CARNAVAL:- A exemplo do que vem acontecendo em anos anteriores, foi deliberado, por unanimidade, conceder tolerância de ponto aos funcionários, agentes e contratados que prestam serviço nesta Câmara Municipal, no dia 20 do corrente mês DIA DE CARNAVAL, tendo em conta as tradições dos festejos carnavalescos e por se verificar que os utentes nesse dia não procuram as Repartições Públicas, por entenderem que são dias de festa e divertimentos.-----
- ----- 20.- PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA:- Atendendo à época que se aproxima Carnaval, por proposta do Senhor Presidente, foi deliberado, por unanimidade, que a próxima Reunião Ordinária tenha lugar no dia 22 do corrente mês.-----

ACTA NO. 6 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1996

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO



----AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS: Presentes as requisições sob os números 238 à 283/96,ambas inclusivé,que totalizam a importância de 2 449 501\$50 (dois milhões quatrocentos e quarenta e nove mil quinhentos e um escudos e cinquenta centavos).----

----Os Senhores Vereadores que votaram contra, apresentaram a seguinte declaração de voto:

----Face à declaração de voto do PSD, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bragança, mandou registar em acta:

----CONCURSOS: Acompanhados de um relatório e mapa comparativo, elaborados pela Comissão de Análise, préviamente nomeada, presentes novamente, à reunião, os processos de concurso a seguir indicados:

-AQUISIÇÃO DE TUBO EM FIBROCIMENTO E POLITILENO;

- " PVC PARA ROSCAR;
- " UNIÕES VAV. VED. VENT. FORQ. E ADUFAS;
- " JUNTAS PASSADORES ESFERA E REDUÇÕES;
- " JOELHOES E JUNÇÕES;
- " TUBO PVC/AB63X6,75X6,110X6,160,16 E
- " " 200x6KGS;
- " MATERIAL DE DESENHO;
- " BATENTES, BRAÇADEIRAS E CASQ. DUP. GALV.;
- " VALV. CORREDIÇAS BOCAS DE INCÊNDIO E BOCAS DE REGA DE PASSEIO;

1 - BILHETES PRÉ - COMPRADOS	}./
UMA ZONA	112\$50 122\$50 185\$00
2 - BILHETE ÚNICO DE BORDO	
QUATRO ZONAS ESPECIAL UM E DOIS	
	982\$50 362\$50 747\$50
3.2 - DUAS ZONAS	
	730\$00 710\$00 860\$00
3.3 - TRÊS ZONAS	
ESTUDANTE 2	480\$00 050\$00 015\$00
3.4 - QUATRO ZONAS	
GERAL 4 ESTUDANTE 2	970\$00 387\$50 177\$50
3.5 - ESPECIAL UM (ALIMONDE/VARGE)	
GERAL 8 ESTUDANTE 4 JUVENIL 2	702\$50 100\$00 050\$00
3.6 - ESPECIAL DOIS (RIO DE ONOR) GERAL	462\$50
4 - PASSE DE TERCEIRA IDADE	
SEMESTRAL	600\$00
5 - CUSTO DO CARTÃO	
CUSTO DO CARTÃO	170\$00



PROPOSTA

Os preços actuais dos bilhetes e vinhetas para utilização dos STUB, foram fixados em 1994 pela Câmara Municipal.

Em 1995 não sofreram qualquer alteração.

Os preços praticados, mesmo com o aumento, não cobrem os custos por unidade, mas tratando-se de um serviço de natureza social, deve o Município suportar parte dos encargos, atentando na capacidade económica das classes sociais utilizadoras e os escalões etários que mais frequentam os transportes (crianças em idade escolar, trabalhadores por conta de outrem e idosos).

O Governo da Nação através do Despacho Normativo n. 5 - A/96, de 15 de Janeiro, fixou em 3% a percentagem máxima de aumento médio para os transportes de passageiros interurbanos.

Assim propomos um aumento médio de 2,5% sobre os preços anteriores, com arredondamento para mais ou para menos, de modo a facilitar a cobrança segundo a moeda em circulação, mantendo-se os passes para as pessoas de Terceira Idade (igual ou superior a 65 anos) no valor anterior, portanto sem qualquer aumento p/1996

96.02.07

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL.

----CONCURSOS: Presentes novamente, para fins de adjudicação, os processos de concurso a seguir mencionados:

```
-AQUISIÇÃO DE 14 850MTS DE TUBO PVC/AB 63x10;
          " CONTADORES ANTI-GELO DE 1" É 2";
     "
                               " 3/4" E 1 1/2;
          11
         " TUBO GALVANIZADO;
         11
            " PVC/AB 200x10 E 200x16KGS;
         "
    **
                         90x10KGS E110x10KGS;
          n
    11
                        160x10KGS;
         " 10 000MTS TUBO PVC/AB 75x10KGS;
    11
    11
         11
             3 500MTS " " 125x10KGS;
         " MATERIAL SANITÁRIO E ACESSÓRIOS;
         " SERVIÇO DE MÁQUINA BULDOZER;
         11
                    II
                11
                              RETROESCAVADORA;
```

----Deliberado, por unanimidade, adjudicar o material de acordo com o relatório e mapa comparativo, apresentados pelo Comissão de Análise.-----



A C T A N. 06

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 1996 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS DIVISÃO DE RECURSOS ÉNDOGENOS

- APROVEITAMENTOS HIDRAÚLICOS DO ALTO SABOR - 5.A FASE. ADUÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA. SEGUROS CAUÇÃO :-

 Foi presente uma informação prestada pelo Chefe de Divisão dos Recursos Endógenos do seguinte teor:

"Junto envio para aprovação os seguintes seguros caução apresentados pela "Soares da Costa" para dar cobertura à garantia bancária de boa execução dos contratos das empreitadas supra epígrafadas:

N. 807 337 /04 -Cosec

9,711,798\$00

N. 743 961 560 66 97 /MAPERE

62,603,799\$00

N. 740 961 560 66 96 /MAPERE

10.107.281\$00

Com estas garantias, não se torna necessário reter qualquer reforço de garantia sobre os autos de medição elaborados desde o inicio até à presente data, (acrescidas das garantias anteriormente prestadas)

- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar os referidos seguros caução.

- APROVEITAMENTOS HIDRAULICOS DO ALTO-SABOR-4,FASE EQUIPAMENTO E AUTUMAÇÃO DO CONJUNTO. CONF.I AUTO DE MEDIÇÃO NÚMERO QUATRO:

Foi presente uma informação do Chefe de Divisão de Recursos Endógenos do seguinte teor:
"Junto envio para aprovação o auto de medição n. 4 da empreitada supra-epígrafada no valor de
62.596.474\$00 (H.T.). Que pode ser aprovado e autorizado o respectivo pagamento, por corresponder
ao estado de avanço das montagens das centrais de Montezinho e Prado Novo."

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento do referido auto de medição.

21-02-1996

A C T A N. 06

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 1996

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO

PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR PREJUIZOS CAUSADOS A TERCEIROS

Foram presentes os seguintes processos:

- PAULO CÉSAR DE SOUSA COSTA, dando conta de que, em virtude de esta Câmara Municipal achar exagerado o Orçamento anteriormente enviado de 45.000\$00, orçamento esse necessário para o arranjo da sua viatura que sofreu um acidente no Bairro de S. Sebastião devido a uma tampa de águas solta, foi elaborado novo orçamento que passa agora a ser de 35.000\$00.

Foi deliberado, por unanimidade, concordar com o orçamento agora apresentado, bem como autorizar o seu pagamento.

 EMÍLIA EDUARDA RODRIGUES DE MAGALHÃES MONTANHA RODRIGUES, dando conta de que, em virtude de uma tampa de saneamento se ter deslocado quando passava, na Rua de ligação do Vale-Chorido com o loteamento Agro-Tuela, tendo rebentado um pneu e danificado a jante.

Assim, solicita que, à luz da legislação vigente seja reembolsada da importância de 11.500\$00, valor dos danos sofridos.

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da importância acima referida,

ACTA DA REUNIÃO DE 1996.02.12

DIVISÃO DE EQUIPAMENTO

CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA NOS TERMOS DO DECRETO-LEI 55/95 DE 29 DE MARÇO DE 1996, PARA A AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA LIGEIRA A GASÓLEO, DE TODO O TERRENO COM TRACÇÃO 4x4 E 4 OU 5 LUGARES - PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS: Presente o Programa de Concurso e Caderno de Encargos. Deliberado por unanimidade aprovar o Programa de Concurso e Caderno de Encargos, bem como proceder á abertura do respectivo concurso.

ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA DO DIA 12/02/96

DIVISÃO DE OBRAS

REPOSIÇÃO DE CALÇADA A CUBOS DE GRANITO NA ZONA DAS VALAS DE SANEAMENTO EM SAMIL E CABEÇA BOA: Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade, aprovar o auto de medição de trabalhos nº. 5 no valor com IVA de 845.856\$50.

MATADOURO INTERMUNICIPAL DA TERRA FRIA TRANSMONTANA - APROVAÇÃO DO LAYOUT DO PROJECTO:- Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade, proceder ao pagamento da factura nº.40/95-108 de 20 de Outubro, no valor de 3.875.625\$00 com IVA incluído bem como aprovar a 1ª fase do projecto.

CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS EM PARAGEM DE AUTOCARROS:-Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade, aprovar o auto de medição nº.3 no valor com IVA de 2.942.835\$00 e os trabalhos a mais não previstos no valor de 180.000\$00 para a construção do abrigo de Milhão.

RECUPERAÇÃO E DECORAÇÃO DOS PAINÉIS DA RUA ALEXANDRE HERCULANO.- Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado, com 4 votos a favor e dois contra dos Senhores Vereadores Dr. Carlos José Cadavez e Dr. Luis Manuel Madureira Afonso, aprovar a revisão do preço de aplicação dos Painéis e do fornecimento e aplicação de azulejo rijo.

RELATÓRIO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO NA RUA ABÍLIO BEÇA, NO PRÉDIO Nºs 7 E 11:- Presente pela Divisão de Obras, relatório aos trabalhos de escoramento, demolição e reconstrução da parede do alçado Poente do edificio nº. 7 e 11 na Rua Abílio Beça.

Deliberado por unanimidade, proceder ao pagamento dos custo do escoramento.

Mais foi deliberado por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado, com prazo de 10 dias para a demolição e reconstrução da parede e trabalhos complementares, conforme indicado no relatório

1996

ACTA N. 6 DA REUNIÃO DE 12 DE FEVEREIRO DE 1996

DIVISÃO DE URBANISMO

VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO:

- De JOSÉ MIGUEL BORGES DE OLIVEIRA, residente na Rua do Estádio, n.11 - R/C, em Bragança, solicitando que seja informado da viabilidade de construção de uma pocilga familiar com a área de 100m2, numa parcela de terreno sita no Cabeço do Touro, Santa Maria, Bragança.

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De LUCINDA DA PURIFICAÇÃO DOS SANTOS, residente em Fontes Barrosas, em Bragança, solicitando que seja informado da viabilidade de construção de um edifício, destinado a habitação, com um piso, com a área coberta de 200m2, numa parcela de terreno sita em Fontes Barrosas, em Bragança.
- ----- Câmara Municipal manifestou a intenção de indeferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo:
- 1- O terreno no qual sé pretende construir situa-se fora do perímetro urbano definido no PDM para a aldeia de Fontes.
- 2- Possui uma área de 2.250 m2 e não confronta com qualquer
- via pertencente à rede rodoviária municipal.
- 3- Conforme estipula o Quadro 6 do Art. 34. do Regulamento do PDM, para que na parcela em questão pudesse ser autorizada a construção de habitação para residência do agricultor proprietário, esta deveria possuir uma área de regadio hortícola superior a 5.000 m2, e simultaneamente confrontar com via pertencente à rede rodoviária municipal.

LICENÇAS DE OBRAS - APRECIAÇÃO E REAPRECIAÇÃO DE PROJECTOS:

- De **GABINETE DA ZONA HISTÓRICA DE BRAGANÇA**, informando da construção clandestina de uma garagem, Além do Rio, em Bragança.
- ----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação da Divisão de Urbanismo:
- A garagem encontra-se construída faltando apenas os acabamentos;
- A obra foi construída sem projecto;
- A obra situa-se em zona "Non rectificandi", zona de protecção ao Castelo;
- A obra não tem qualquer sentido na relação envolvente tornando-se inestética e sem qualquer integração, não se sabendo se a sua estrutura estará de acordo com a sua localização em relação ao terreno, de inclinação e estabilidade duvidosa.

- Sou de opinião de que a referida construção não deveria existir.
- De **JOSEFINA CELESTE ESTEVAM**, residente em Grijó de Parada Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a reconstrução de um edifício, sito na Rua da Ursinha Grijó de Parada Bragança.
- ----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.
- De GABINETE DA ZONA HISTÓRICA DE BRAGANÇA, informando sobre o projecto de um guichet para venda de bilhetes e control de entradas do Museu Militar, na Torre de Menagem do Castelo de Bragança.
- ----- Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.
- De AMILCAR DUARTE GERALDES, residente na Rua Dr. Adrião Amado, n.37 1., em Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao projecto n.35/95, para construção de um edifício, numa parcela de terreno sita no Loteamento de Vale Churido, lote 89, em Bragança.
- -----A Câmara Municipal manifestou a intenção de indeferir, por ocupar área superior á estipulada no alvará de loteamento, isto é 20 m2.
- De RODRIGUES E GONÇALVES CONSTRUÇÕES LDA., com sede na Av. João da Cruz, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao projecto n.58/91
- ----A Câmara Municipal deliberou, com quatro votos a favor, dos Srs. Presidente e Vereadores Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lurdes Fernandes, e dois votos contra dos Senhores Vereadores Carlos José Cadavez e Luís Manuel Madureira Afonso.
- Os Senhores Vereadores que votaram contra ditaram a seguinte declaração de voto: "votamos contra, devido à construção "abusiva" em terreno público sem autorização da Câmara Municipal de Bragança.
- A Senhora Vereadora Maria de Lurdes Fernandes, ditou a seguinte declaração de voto favorável: "Voto favorável, dado que é apresentada como solução em que é mantido o espaço público e garantida a passagem de peões, conforme a deliberação unanime da Câmara Municipal de 15 de Janeiro de 1996.

CANDIDATURA ILE'S:

- -De GONÇALVES & PEREIRA PUBLICIDADE FOTOGRÁFICAS, LDA., com sede na Rua Alexandre Herculano, n.214 4. andar, em Bragança, para a actividade de Publicidade Fotografica, na Rua Alexandre Herculano, N. 214 4.Andar, em Bragança.
- -----A Câmara Municipal emitiu parecer desfavorável de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo; "A fracção em causa destina-se a habitação, pelo que deverá ser dado parecer desfavorável ao seu uso para actividade comercial".

CERTIDÕES:

-De ARMINDO DOS SANTOS CARNEIRO GONÇALVES, residente no Bairro da Estacada, Rua B, N.1/2. Andar em Bragança, solicitando que lhe seja certificado se a parcela de terreno com a área de 840 m2, sita no lugar das Cantarias, Freguesia de Samil, inscrito na matriz Predial, sob o N.252 e descrito na Conservatoria do Registo Predial sob. N.357, a confrontar de Norte com Junta de Freguesia de Samil, de Sul com Francisco Bento, de Nascente com Carolino Bento e de Poente com Eng. Ernesto Matos, com a área total de 3 590m2, se destina a ser integrada no domínio público, para execução do arruamento projectado, pelo que não há lugar a loteamento.

----- Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

-De C.B.- CONSTRUTORA BRIGANTINA, LIMITADA, com sede na Avenida Sá Carneiro, Lote D, 1. Andar, em Bragança, em que requer uma Certidão de propriedade horizontal, do prédio urbano sito no Campo Redondo, Lote B, Freguesia da Sé, desta Cidade de Bragança, obedece aos requisitos de independência, constituindo as fracções designadas pelas letras: A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, R, S, T, U, V, W, X, Y, Z, AA, AB, AC, AD, AE, AF, AG, AH, AI, AJ, AK, AL, AM, AN, AO, AP, AQ, AR, AS, AT, AU, AV, AW, AX, AZ, BA, BB, BC, BD, BE, BF, BG, BH, BI e BJ. As fracções AE, AF, AG, AH, AI e AJ têm saída directa para a via pública e as restantes fracções para partes comuns do prédio e daí para a via pública. A entrada A é do lado esquerdo do prédio e a entrada B é no lado direito do prédio.

----- Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

DIVERSOS:

- De FERNANDO DE JESUS CORREIA, residente na Rua das Moreirinhas N.16, em Bragança, em que requer autorização para a venda de uma área aproximadamente de 4m2, situada na traseira do R/C do situado edificio.
- -----Retirado para se verificar no local.
- De JESUÍNO DOMINGOS CORREIA BRAGA, residente na Rua Combatentes da Grande Guerra, 187, em Bragança, solicitando autorização para ocupação da via pública, com artigos de venda, da sua Tabacaria Teresinha, sita na Rua Combatentes da Grande Guerra, em Bragança.
- -----Retirar, para se fazer nova apreciação, depois da reapreciação do Regulamento do parecer do Gabinete da Zona Histórica de Bragança.

- De MADEIRA E MADEIRA, LDA., com sede na Estrada de Vale D'Álvaro - Loteamento da Braguinha, lote B - loja 1 em Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a colocação de um reclamo luminoso, na fachada do referido estabelecimento.

----- Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

PROCESSOS DE OBRAS DEFERIDOS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CONCEDIDA EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 17/01/94, PARA RATIFICAÇÃO:

JOSÉ JOAQUIM CARVALHO DAVID ANTÓNIO PINTO PROC. N. 125/93 PROC. N. 186/92

-----Tomado conhecimento.

